



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Termo de Execução Descentralizada

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA							
1. COD. UNID.GESTORA 364102	2. Cód. GESTÃO 36201	3. CNPJ 33.654.831/0001-36	4. RAZAO SOCIAL Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq				
5. ENDEREÇO SHIS Quadra 01 Conjunto B Blocos A, B, C e D				6. BAIRRO OU DISTRITO Lago Sul	7. MUNICÍPIO Brasília		
8. UF DF	9. CEP 70601170	10. DDD 61	11. TELEFONE 32119408	12. FAX	13. E-MAIL presidencia@cnpq.br		
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA							
14. CPF 257.786.506-63			15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Mario Neto Borges				
16. ENDEREÇO SHIS QI 01, Conjunto B, Bloco A, B, C e D Edifício Santos Dumont				17. BAIRRO OU DISTRITO Lago Sul	18. MUNICÍPIO Brasília		
19. UF DF	20. CEP 71605-190	21. DDD 61	22. TELEFONE 3211-9408	23. FAX	24. E-MAIL presidencia@cnpq.br		
25. Nº DA IDENTIDADE M 384.214		26. DATA DA EMISSÃO 27/07/1981		27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MG		28. MATRÍCULA 434949	
29. CARGO Presidente							
DADOS DA UNIDADE REPASSADORA							
30. Cód. UNID. GESTORA 240.110		31. Cód. DA GESTÃO 00001	32. CNPJ 03.132.745/0001-00	33. RAZAO SOCIAL Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC			
34. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios Bloco E – 5º andar do MCTI				35. BAIRRO OU DISTRITO Esplanada dos Ministérios	36. MUNICÍPIO Brasília		
37. UF DF	38. CEP 70067-900	39. DDD 61	40. TELEFONE 2033-7715	41. FAX	42. E-MAIL assin@mctic.gov.br		
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA							
43. CPF 328.278.608-56			44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Carlos Eduardo Higa Matsumoto				
45. ENDEREÇO Bloco E sala 544 Esplanada dos Ministérios – 5º Andar				46. BAIRRO OU DISTRITO Esplanada dos Ministérios	47. MUNICÍPIO Brasília		
48. UF DF	49. CEP 70067-900	50. DDD 61	51. TELEFONE 2033-7715	52. FAX	53. E-MAIL assin@mctic.gov.br		
54. Nº DA IDENTIDADE 43.663.746-7		55. DATA DA EMISSÃO 13/01/1998		56. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP		57. MATRÍCULA 2001138	
58. CARGO Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, Substituto - ASSIN							
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO							
59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)							
Apoio à participação de pesquisadores no CLIMATE SERVICE FOR SERVICE PARTNERSHIP CSSP – Brazil							
60. OBJETIVO:							
Suporte a atividades de pesquisas do projeto CSSP Brasil: Climate Service for Service Partnership. Este projeto, desenvolvido por pesquisadores do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN), Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), todas unidades de pesquisas do MCTIC, com o UK Met Office, instituição de pesquisas e previsão de tempo e de clima do Reino Unido.							

61 – MOTIVAÇÃO/CLIENTELA:		
Mobilidade de pesquisadores e tecnologistas das unidades de pesquisas do MCTIC (CEMADEN, INPA, INPE).		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
62. PROGRAMA DE TRABALHO 19.212.2021.6147.0001	63. PLANO ORÇAMENTÁRIO/TÍTULO DO PO 6147	64. FONTE 0100
65. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO		
66 NATUREZA DE DEPESA	67. TÍTULO DA NATUREZA DE DEPESA	68. EXERCÍCIO (S)
		2017
33.90.20	Auxílio financeiro ao pesquisador	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00
69 – CRONOGRAMA FÍSICO/EXECUÇÃO		
Etapa 1: Lançamento da ação – Início: novembro/2017 – Término: novembro/2021		
Etapa 2: Avaliação e Contratação das propostas – Início: novembro/2017 – Término: novembro/2019		
Etapa 3: Análise dos relatórios – Início: janeiro/2018 – Término: janeiro/2021		
Etapa 4: Relatório de Prestação de Contas e Relatório de Cumprimento de Objeto – março/2021		
70. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (R\$ 1,00)		
71. Nº PARCELA 01	72. ANO DE LIBERAÇÃO 2017	73. VALOR R\$ 300.000,00
74. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO/VIGÊNCIA		
11/2017 a 11/2021 – 48 meses		
75. RELAÇÕES ENTRE AS PARTES		
I - Integra este termo, o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os participes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.		
II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:		
a) efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;		
b) efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Receptora, do empenhamento da despesa;		
c) acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;		
d) analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.		
III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:		
a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;		
b) solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;		
c) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;		
d) informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já incluídas no PDTI da Unidade Receptora;		
e) permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;		
f) manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;		
g) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;		
h) a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Receptor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;		
i) apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.		
76. ASSINATURAS		
Brasília - DF, 04 de Novembro de 2017	Brasília - DF, 27 de Novembro de 2017	
 Mario Neto Borges Presidente do CNPq	 Carlos Eduardo Higa Matsumoto Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, Substituto -ASSIN	



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2019

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. CÓD UNID GESTORA	2. CÓD DA GESTÃO	3. CNPJ	4. RAZÃO SOCIAL		
364102	36201	33.654.831/0001-36	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq		
5. ENDEREÇO			6. BAIRRO OU DISTRITO	7. MUNICÍPIO	
SHIS Quadra 01 Conjunto B Blocos A., B, C e D			Lago Sul	Brasília	
8. UF	9. CEP	10. DDD	11. TELEFONE	12. FAX	13. E-MAIL
DF	70601-170	61	3211-9400		presidência@cnpq.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF	15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL					
145.800.728-63	Marcelo Marcos Morales					
16. ENDEREÇO			17. BAIRRO OU DISTRITO	18. MUNICÍPIO		
SHIS QI, Conjunto B, Bloco A, B, C e D Edifício Santos Dumont			Lago Sul	Brasília		
19. UF	20. CEP	21. DDD	22. TELEFONE	23. FAX	24. E-MAIL	25. Nº DA IDENTIDADE
DF	71605-190	61	3211-9408		presidência@cnpq.br	18037109
26. DATA DA EMISSÃO	27. ÓRGÃO EXPEDIDOR	28. MATRÍCULA	29. CARGO			
31/08/1983	SSP/SP	434949	Presidente Substituto			

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. CÓD UNID GESTORA	31. CÓD DA GESTÃO	32. CNPJ	33. RAZÃO SOCIAL		
240.101	00001	03.132.745/0001-00	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC		
34. ENDEREÇO			35. BAIRRO OU DISTRITO	36. MUNICÍPIO	
Esplanada dos Ministérios Bloco E – 5º andar do MCTI			Esplanada dos Ministérios	Brasília	
37. UF	38. CEP	39. DDD	40. TELEFONE	41. FAX	42. E-MAIL
DF	70067-900	61	2033-7620		assin@mctic.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

43. CPF	44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL					
846.966.727-00	Luis Felipe Silvério Fortuna					
45. ENDEREÇO			46. BAIRRO OU DISTRITO	47. MUNICÍPIO		
Bloco E, Sala 544, Esplanada dos Ministérios.			Esplanada dos Ministérios	Brasília		
48. UF	49. CEP	50. DDD	51. TELEFONE	52. FAX	53. E-MAIL	54. Nº DA IDENTIDADE
DF	70067-900	61	2033-7620		assin@mctic.gov.br	9902
55. DATA DA EMISSÃO	56. ÓRGÃO EXPEDIDOR	57. MATRÍCULA	58. CARGO			
06/11/1990	MRE/DF	6460267	Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais			

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)
Climate Science for Service Partnership Brazil - CSSP Brazil.
60. OBJETIVO
Apoio à participação de pesquisadores brasileiros no projeto <i>Climate Service for Service Partnership</i> (CSSP - Brazil), por meio de suplementação de crédito. Suplementação financeira para atividades de pesquisa do projeto <i>CSSP-Brazil</i> , desenvolvido por pesquisadores do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN), do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) - todas unidades de pesquisas do MCTIC -, em conjunto com o <i>UK Met Office</i> , instituição de pesquisa e previsão de tempo e de clima do Reino Unido.

61. UG/GESTÃO REPASSADORA	62. UG/GESTÃO RECEBEDORA
00001/240.101	36201/364102



Tradicionalmente, ciência, tecnologia e inovação mantêm grande presença e importância nas relações entre Brasil e Reino Unido, com transversalidade em áreas de comércio, investimento e meio ambiente. O relacionamento Brasil-Reino Unido em ciência, tecnologia e inovação é regido pelo Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, firmado em 1997 e em vigor desde 2000. As parcerias em inovação, pesquisa, desenvolvimento e atração de investimento privado se aceleraram a partir de 2010, sendo consagradas em março de 2018, com o lançamento do Ano Brasil-Reino Unido em Ciência e Inovação.

Entre os projetos conjuntos conduzidos por pesquisadores brasileiros e britânicos, destacam-se os relacionados ao Fundo Newton do Reino Unido, que tem entre seus objetivos promover o desenvolvimento econômico e o bem-estar, por meio de parcerias científicas e de inovação. Lançado em 2014, o Fundo estava previsto para um período de cinco anos, porém foi estendido até 2021, totalizando um investimento de £735 milhões; desses, £75 milhões são destinados ao Brasil. Uma das ações do Fundo no Brasil é o projeto *Climate Service for Service Partnership (CSSP-Brazil)*, que aborda os seguintes temas: i) modelagem do ciclo de carbono para informar a política de mitigação; ii) desenvolvimento de modelos climáticos; e iii) impactos climáticos e redução do risco de desastres. Do lado britânico, o *CSSP-Brazil* conta com o aporte de £4 milhões; em contrapartida, CEMADEN, INPA e INPE têm aportado recursos com o apoio desta Assessoria. Ao longo da execução do projeto, o CEMADEN tem atuado como coordenador do lado brasileiro.

Em outubro de 2018, representantes do Comitê de Assistência Internacional para o Desenvolvimento de Impacto (ICAI) vieram ao Brasil com o intuito de avaliar os impactos dos projetos desenvolvidos no âmbito do Fundo Newton pelo programa *CSSP-Brazil*. Em reunião coordenada por esta Assessoria, estiveram presentes, além dos representantes do ICAI, representantes do CEMADEN, INPE e INPA, que relataram os profícuos resultados já obtidos; a relevância dessa cooperação para suas instituições, devido à magnitude do projeto e à importância do *UK Met Office* como referência mundial; e as perspectivas de avançar no desenvolvimento de ações conjuntas após o término da vigência do Fundo Newton.

Clima é um dos temas prioritários da Estratégia Nacional de C,T&I (ENCTI 2016-2022), que assinala a necessidade de "fomentar o desenvolvimento e a implementação de tecnologias de baixo carbono e de medidas de adaptação à mudança do clima". Nesse sentido, apoiar financeiramente as atividades do projeto *CSSP-Brazil* é essencial, seja pelo seu caráter estratégico, seja pelo fato de o Reino Unido ser uma das prioridades de cooperação bilateral do MCTIC.

Clientela:

Pesquisadores e tecnólogos do CEMADEN, INPA e INPE.

Etapa	Indicador		Duração (meses)	
	Unid.	Quant.	Início	Término
Descentralização dos recursos	CNPq	01	Nov. 2018	Dez. 2018
Execução do projeto	Projeto	01	Jan. 2019	Dez. 2020
Apresentação de relatório	relatório	01	Jan. 2021	Mar. 2021

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
19.212.2021.6147.001	6147	0000	0178	33.90.20	R\$ 200.000,00
					R\$ 200.000,00



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

71. Nº DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
1	6147	Novembro/2018	ASSIN – R\$ 200.000,00	48 meses

77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Integra este termo, o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Receptora, do empenhamento da despesa;
- acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
- analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

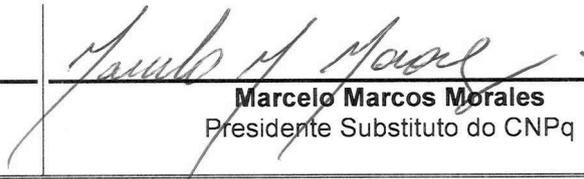
- promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já incluídas no PDTI da Unidade Receptora;
- permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Receptor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

ASSINATURAS

Brasília, DF, ____ de _____ de 2018.



Luis Felipe Silvério Fortuna
Chefe da ASSIN



Marcelo Marcos Moraes
Presidente Substituto do CNPq

Luis Felipe Silvério Fortuna
Chefe da Assessoria Especial de
Assuntos Internacionais/ASSIN-MCTIC



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI Nº 691411

O presente Termo tem como objeto prorrogar, mantidas as demais cláusulas, o Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 691411, Processo SEI nº 01250.072777/2017-43, firmado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico por mais 12 (doze) meses, passando a data final de vigência de 22 de Novembro de 2022 para **22 de Novembro de 2023**, nos termos do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020.

A razões para a celebração do presente aditivo estão contidas no Ofício nº Memorando nº 17906/2022/MCTI (10591478) e Parecer Técnico nº 3909/2021/SEI-MCTI (10576680).

Pelo Descentralizador

(Assinatura Eletrônica)

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Pelo Descentralizado

(Assinatura Eletrônica)

IVALDO FERREIRA VILELA

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 18:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 21/11/2022, às 18:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10612759** e o código CRC **301EA672**.